

**Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2020

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU

CONTRATADA: NC SERVIÇOS GERAIS EIRELI

DO OBJETO: Prestação de Serviços de Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços contínuos de direção veicular – MOTORISTAS, visando à condução de pessoas, materiais, e documentos, em veículos próprios e locados da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, conforme especificações detalhadas constantes no Edital e seus anexos referentes ao Pregão Eletrônico nº PE0054/2020, integrantes a este independente de transcrição.

DO VALOR: R\$ 399.649,80 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). A contratante somente pagará à Contratada pela efetiva execução dos serviços, após a liquidação da obrigação.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente após liquidação da despesa por meio de crédito em conta-corrente indicada pela Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento na Autarquia Municipal/SMTT.

DA DOTAÇÃO: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 261220012
AÇÃO: 2178
ELEMENTO DE DESPESA: 33903700
FONTE DE RECURSO: 1630

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DO CONTRATO: 20 de agosto de 2020.


Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente - SMTT

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 10 /2020 - EMSURB

DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa a fim de apurar eventual responsabilidade funcional no âmbito disciplinar.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Municipais nº 1.659 e 1.668, ambas de 26 de dezembro de 1990 (e suas alterações), tendo em vista o que consta no do Art. 12, incisos I, XI e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução nº 01, de 25 de abril de 1991, considerando o teor do Memorando nº 63.114/2020 - Presidência - EMSURB.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa destinada à apuração das informações contidas no Memorando nº 63.114/2020 da Presidência da EMSURB e, condutas conexas.

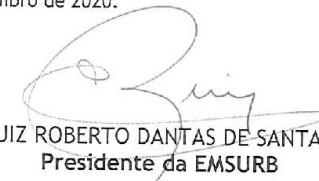
Art. 2º. Determinar o encaminhamento à Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar - CTSIAD, constituída nos termos da Portaria nº 043/2017, de 01 de fevereiro de 2017, com publicação no Diário Oficial de Aracaju dia 22 de março de 2020, prorrogada mediante Portaria GP nº 01/2020, de 03 de março de 2020, a fim

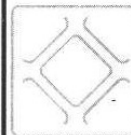
de cumprir suas atribuições com acatamento aos limites da legislação de regência.

Art. 3º. A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta portaria, prorrogáveis de acordo com o artigo 151 da Lei Complementar nº 153 de 08 de junho de 2016, para concluir à apuração dos fatos, dando imediata ciência ao Administrador Superior.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, em Aracaju, 08 de Setembro de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018
PP- 004/2018

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
UNIVERSO DA COMUNICAÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: 27301
Projeto Atividade: 04.122.0012.2133
Natureza de Despesa: 33.90.39
Subelemento de Despesa: 33.90.39.05
Fonte de recurso: 100100

PRORROGAÇÃO:

O contrato para está sendo prorrogado em 06 (seis) meses, contados a partir de **22/09/2020 com término para 22/03/2021.**

A prorrogação do presente contrato, estipulada na cláusula anterior, está estimada em **R\$79.500,00(setenta e nove mil e quinhentos reais)**

DATA
01/09/2020

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos